



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/08/2023

PORTARIA Nº 405/2023 – PROADM, de 28 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033589/2021-92, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual dos membros do Programa Musical Orquestral da UFAM durante março a junho de 2018 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 193/2023. **Presidente:** Rubens Soares de Oliveira - Doc./BC/SIAPE: nº 2486343. **Membro:** Israel de Jesus Rocha - Doc./FIC/SIAPE: nº 1945367. Jerlane Gorety Falcão Pereira - Téc. Adm./FCA/SIAPE: nº 0400748. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1675/2023 – GR, de 28 de Agosto de 2023.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.005049/2023-81, referentes à averiguação da responsabilidade de suposta participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada de servidor Matrícula SIAPE nº 1060044, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 952/2023. **Presidente:** Leonor Farias Abreu - Doc./INC/SIAPE: nº 3159240. **Membro:** Cleonice Neves Farias - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1572127. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.